SERVIÇO

LICENÇA AMBIENTAL

Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

TIPOS DE LICENÇA AMBIENTAL: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

LICENÇA INSTALAÇÃO (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Contribuinte em posse dos documentos dará entrada no processo de licenciamento ambiental no site da prefeitura https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login
2 - Setor de protocolo recebe a documentação e dará entrada no processo;
3 - Processo encaminhado para o departamento administrativo que distribui para a superintendência do meio ambiente;
4 - Superintendência do meio ambiente encaminha para o setor de licenciamento ambiental;
5 - Setor de licenciamento analisa o processo, se estiver completo, faz vistoria para emissão de parecer, se tiver pendência o contribuinte é intimado para apresentar documentação.
6 - Após emissão do parecer o processo é encaminhado para superintendência do meio ambiente, se necessário, encaminhado para procuradoria do município para emissão de parecer;
7 - Após posicionamento do superintendente o processo é encaminhado para o gabinete do secretário;
8 - Departamento administrativos confecciona a licença e após a conclusão o contribuinte pode acessá-la pelo site https://servicos.arapiraca.al.gov.br/auth/login
9 - Processo é arquivado

TEMPO NECESSÁRIO

33 DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CHECKLIST DISPONÍVEL EM: HTTP://WEB.ARAPIRACA.AL.GOV.BR/SERVICOS/FORMULARIOS-E-REQUERIMENTOS/

VALIDADE DO DOCUMENTO

2 ANOS

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de obras 2220/2001; Código Municipal do Meio Ambiente (Lei LEI n°2.221/2001); Resolução CONAMA 237/1997; Lei n°7.625/2014; Resolução CEPRAM n° 05/2022; Resolução CEPRAM n° 18/2022; Decreto n° 2848/2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso o empreendimento esteja em processo de instalação ou operação o contribuinte entrará com o pedido de REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO, devendo atender ao checklist disponível no site http://web.arapiraca.al.gov.br/servicos/formularios-e-requerimentos/

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

14/05/2025 11:25:54